

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 18, de 14 de março de 2019.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Institui o Selo da Capital Nacional do Futsal.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa instituir o Selo da Capital Nacional do Futsal, que será utilizado em materiais, documentos e publicidade institucional do Poder Público municipal, podendo ser utilizado por pessoas físicas e jurídicas desde que mantida sua essência e finalidade e de acordo com as normas técnicas do manual de aplicabilidade que é anexo à lei.

Não há óbices legais para a proposta em comento.

Carlos Barbosa, 18 de março de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

